PROCEDIMENTOS - CONVÊNIO ACADÊMICO NACIONAL OU INTERNACIONAL

MODALIDADE COOPERAÇÃO

Informamos abaixo as orientações para estabelecer um convênio acadêmico internacional:

- > Um convênio acadêmico internacional se inicia a partir do interesse dos docentes das instituições envolvidas.
- > Qualquer professor da FAU pode iniciar as tratativas para formalizar um convênio acadêmico internacional.
- > A USP tem modelos de minutas que podem ser usadas para os convênios, as quais já foram atualizadas e preenchidas com as informações da FAU pela Seção de Apoio Acadêmico: https://www.fau.usp.br/institucional/convenios/. Esses modelos podem ser adaptados conforme a situação exigir, porém é importante ter em mente alguns pontos:
- a USP é uma instituição de ensino pública e gratuita, portanto não cobramos nada dos alunos intercambistas estrangeiros (incoming), então por reciprocidade e equivalência, a Instituição Estrangeira também não poderá cobrar valores, conhecidos como "taxas acadêmicas", que são referentes à matrícula, à mensalidade ou semestralidade, etc.
- há instituições que cobram "taxas administrativas", as quais são solicitadas para emissão de carteirinha, impressão de certificados, etc... Para essas taxas é possível haver cobrança aos nossos alunos.
- o convênio prevê um coordenador para cada instituição. Normalmente o coordenador do convênio é o professor que está em contato com a instituição estrangeira.
- > No momento da negociação é sempre importante explicar como é a FAU e a USP. Abaixo há algumas informações essenciais que os alunos que queiram fazer intercâmbio na FAUUSP precisam saber:
 - a USP não possui alojamento para alunos incoming.
- a USP não exige nenhum comprovante de proficiência da língua portuguesa, porém é importante frisar que o Brasil é um país falante do Português, portanto para melhor aproveitamento dos estudos e até mesmo da estadia aqui, é recomendável que o aluno incoming tenha um nível intermediário da língua portuguesa.
- os alunos incoming são como qualquer aluno USP, portanto eles têm direito a usufruir dos Restaurantes Universitários, do Centro de Prática Esportivas (CEPEUSP), das bibliotecas e dos demais espaços da USP.
- os alunos incoming que forem alunos de nível "máster", conforme tratado de Bologna, são reconhecidos na USP como alunos de graduação.
- o intercâmbio acadêmico na USP pode ser de um semestre a um ano, iniciando no 1º ou no 2º semestre.
- a quantidade de alunos incoming não é fixa, a qual pode ser definida no momento da negociação do convênio ou negociada a cada semestre. Normalmente nossos acordos visam o intercâmbio de 2 a 5 alunos por ano, sempre prevendo a reciprocidade e equilíbrio no envio e recebimento de alunos.

> O trâmite para oficializar o convênio acadêmico internacional é:

- 1 Entrar em contato com a instituição estrangeira e negociar os termos da minuta de convênio;
- 2 Após aprovado o texto da minuta pela instituição estrangeira, o docente coordenador deverá encaminhar à Seção de Apoio Acadêmico / CCINt (<u>ccintfau@usp.br</u>) os seguintes documentos (em arquivos <u>separados</u>):
 - Justificativa: que constará a relevância dessa parceria para FAUUSP;
 - Plano de trabalho: que deverá relatar o se pretende fazer durante o período do acordo;
 - Minutas em português e na língua estrangeira (inglês, francês, espanhol, etc);
 - 3 Com base nesses documentos um membro da CCINt fará um parecer;
- 4 Toda a documentação será encaminhada para análise jurídica pela Seção de Apoio Acadêmico;
- 5 Quando aprovado, a Seção de Apoio Acadêmico é avisada via sistema e encaminhará para a diretoria da FAU assinar o convênio;
- 5.1 Apenas após a aprovação jurídica que a diretoria da FAU pode assinar o convênio, e apenas os funcionários da Seção de Apoio Acadêmico da FAU que podem levar esses documentos para assinatura da diretoria.
 - 6 O convênio assinado pela FAU é encaminhado para assinatura da instituição parceira.
- 7 A Instituição estrangeira devolve as vias da FAU, as quais devem ser obrigatoriamente entregues à Seção de Apoio Acadêmico.
- 8 Somente com o documento original em mãos, a Seção de Apoio Acadêmico publicará no Diário Oficial o novo acordo.
- 9 O convênio passa a ter validade apenas quando todos os interessados tiverem assinado o documento e estiver publicado no Diário Oficial.
- A Fernanda e a Vilani da Seção de Apoio Acadêmico estarão à disposição para ajudar o docente em qualquer das etapas.

ccintfau@usp.br

mobilidadefau@usp.br